



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra do Piraí

Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 567 DE 02 DE outubro DE 2001

EMENTA: "Dispõe sobre denominação a logradouro público".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Nossa Senhora das Graças a Travessa localizada ao lado da igreja de mesmo nome, próxima ao hoje desativado Hospital Estadual de Vargem Alegre, no distrito de Vargem Alegre, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE outubro DE 2001.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 122/01

Autor: Maercio Fernando Oliveira de Almeida